



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
LEGISLANDO COM O POVO

Autor: DEPTª ROSELI MATOS.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0075/05-AL.

Data: 06 / 12 / 2005.

Protocolo n.º 1733/05

Assunto: Considera de Utilidade Pública a Cooperativa dos Produtores de Pesca do Amapá - COPPEAP, com Sede e Foro na Cidade de Santana - Amapá.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 07/12/05. (102ª ord.)

Outras Leitura: _____

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parecer n.º	Relator	Recebido por
CJR *	Secretário Geral	____/____/____			
COF	Secretário Geral	____/____/____			
CEC	Secretário Geral	____/____/____			
CIE	Secretário Geral	____/____/____			
CDH	Secretário Geral	____/____/____			
CAS	Secretário Geral	____/____/____			
CAM	Secretário Geral	____/____/____			

OBS.:



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o **Projeto de Lei nº. 0075/05-AL**, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Gracilene Dias de Sá Feio, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPUTADA ESTADUAL ROSELI MATOS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROJETO DE LEI Nº



PROJETO DE LEI Nº 0075 /2005

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DOS
PRODUTORES DE PESCA DO AMAPÁ - COPPEAP, COM SEDE E
FORO NA CIDADE DE SANTANA-AMAPÁ.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE PESCA DO AMAPÁ - COPPEAP**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.669.284/0001-52, fundada em 08 de Maio de 2005, com sede e foro à Estrada do Delta, nº 1061, Bairro Majonave – Município de Santana/AP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 06 de dezembro de 2005.

ROSELI MATOS
DEPUTADA ESTADUAL

**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPUTADA ESTADUAL ROSELI MATOS**



JUSTIFICATIVA

A Cooperativa dos Produtores de Pesca do Amapá - COPPEAP é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 8 de Maio de 2005, inscrita não CNPJ nº 07.669.284/0001-52.

A COPPEAP objetiva congrega trabalhadores de sua área de ação, realizando o interesse dos cooperados, sendo desenvolvida as seguintes atividades: Pesca de Peixes; Pesca de Crustáceos e Molusco; Criação de Peixes e Comercialização.

A COPPEAP, tem por fim executar trabalhos compatíveis aos seus cooperados, de modo que desenvolvam todo o seu potencial interativo, nas atividades de trabalho, produção e consumo. Propondo-se, ainda: Contratar serviços para seus cooperados; Estimular o desenvolvimento progressivo; Assinar contratos para prestação de serviços; Fornecer toda e qualquer assistência e apoio de natureza social e moral aos cooperados; Promover mediante convênio com entidade especializada, o aprimoramento técnico profissional dos seus cooperados e empregados; Estabelecer convênios e parcerias com outras cooperativas; Realizar cursos, mini-cursos, palestras e workshops; Proporcionar ao cooperado ajuda suficiente até sua recuperação total, quando o motivo de sua falta ao local de prestação de serviço for acidental ou por doença; A Coppeap não visará lucros.

A COPPEAP vem desenvolvendo relevante e progressivo trabalho naquele Município e regiões próximas. Conceder a esta Entidade de comprovado valor social, consiste em justa decisão desta Casa de Lei e a ratificação de sua sensibilidade com as questões de interesse público relevante no Estado do Amapá.


**ROSELI MATOS
DEPUTADA ESTADUAL**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



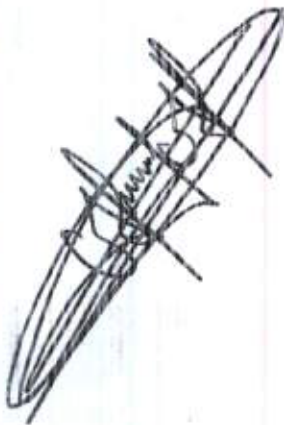
PROJETO DE LEI Nº 0075/05-AL

DESPACHO

Determino a Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do **Projeto de Lei nº. 0075/05-AL**, para leitura em Sessão Ordinária conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2005.

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 102ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia sete de
dezembro de dois mil e cinco.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e cinco, às dez horas e dezenove minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência da Deputada Francisca Favacho, Vice-Presidência do Deputado Paulo José e Secretaria da Deputada Raimunda Beirão, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Centésima Segunda Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com a Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: **Proposta de Emenda Constitucional nº 0001/05-AL**, de autoria da Mesa Diretora, alterando, acrescentando e revogando artigos da Constituição do Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0075/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, considerando de Utilidade Pública a Cooperativa dos Produtores de Pesca do Amapá - COOPEAP; **Projeto de Lei nº 0076/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, concedendo isenção do pagamento de taxas estaduais, relativas à primeira emissão, bem como a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a pessoas portadoras de deficiência; **Projeto de Lei nº 0077/05-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, declarando de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a Rede das Associações das Escolas Famílias do Amapá - RAEFAP; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0065/05-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, concedendo Título de Cidadão Amapaense ao Senhor José Negreiros de Araújo, e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0066/05-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, concedendo Título de Mérito Legislativo ao Doutor Eugenio Carlos Santos Fonseca, e dá outras providências; **Requerimento nº 0549/05-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Secretário dos Transportes a recuperação e manutenção do Ramal do Lourenço, no Município de Calçoene; **Requerimento nº 0550/05-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Secretário dos Transportes a manutenção e recapeamento asfáltico do ramal que dá acesso à Base Aérea do Município de Amapá; **Requerimento nº 0551/05-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Secretário de Educação do Estado à implantação do Ensino Médio no Distrito de Lourenço, no Município de Calçoene; **Ofício nº 0035/05-GAB-RS**, do Gabinete do Deputado Ricardo Soares, justificando a ausência do Deputado Ricardo Soares na presente sessão. Na **Comunicação de Oradores** não houve orador inscrito. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Roberto Góes solicitou que fosse dada a palavra a um dos militantes da Juventude do Partido Democrático Trabalhista, que participou de um Congresso do Partido, na cidade de Belo Horizonte. A Presidente deferiu o pedido do Deputado Roberto Góes e convidou o Senhor Anísio Freitas, o qual agradeceu aos Deputados Roberto Góes e Eider Pena pelo apoio que recebeu dos mesmos, e os citou como membros do Partido Democrático Trabalhista. Ressaltou que a juventude socialista deveria assumir o seu papel, fazendo propostas que trouxessem benefícios à mesma. Falou que a Juventude do Partido Democrático Trabalhista veio fortalecida, pois havia participado de um momento histórico e de grande importância. Disse que havia voltado para Macapá com uma vaga garantida na Presidência

Raimunda Beirão

[Handwritten signature]

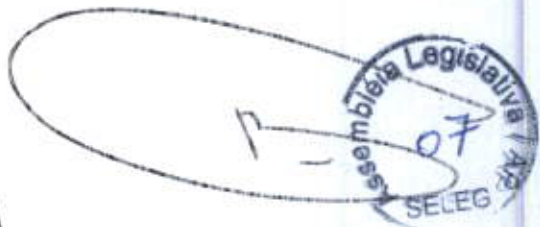
[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures on the left margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Marcial da Juventude do Partido Democrático Trabalhista. Mencionou Leonel Brizola, quando fez previsões sobre a administração desastrosa do Partido dos Trabalhadores. Citou o "mensalão" como uma triste realidade. Concluindo seu pronunciamento, agradeceu aos Deputados a oportunidade para que fizesse suas explicações. Em seguida foi constatada a falta de quorum e a sessão foi suspensa pelo tempo regimental. Depois de cumprido o tempo regimental e sendo confirmada a ausência de quorum a sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e quarenta e dois minutos do dia sete de dezembro de dois mil e cinco.

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature: Ricardo]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0075/05-AL

TERMO DE JUNTADA
Fazo junta nesta data dos
seguintes documentos

DESPACHO

1. _____
2. _____
3. _____

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº. 0075/05-AL, para exame da Comissão:

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR;

Macapá – AP, 07 de dezembro de 2005.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
1395/05-SELEG/AL

Macapá-AP,
12 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0075/05-AL	Considera de Utilidade Pública a Cooperativa dos Produtores de Pesca do Amapá-COPPEAP.	ROSELI MATOS
PROJETO DE LEI	0076/05-AL	Concede a isenção do pagamento de taxas estaduais, relativas à primeira emissão, bem como a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), as pessoas portadoras de deficiência.	ROSELI MATOS
PROJETO DE LEI	0077/05-AL	Declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a Rede das Associações das Escolas Famílias do Amapá- RAEFAP.	RANDOLFE RODRIGUES

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

<p>Assembleia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadoria Geral das Comissões</p> <p>Recebi o original em: <u>13/12/05</u> <u>Paulo Roberto da Gama Jorge Melém</u></p>
--



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0075/ 05-AL.

DESPACHO

Nos termos do art. 155 do RI, determino o arquivamento da presente proposição por se encontrar sem parecer e ter sido apresentada na legislatura anterior.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2007.



PAULO MELÉM

Secretário Legislativo



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0075/05-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 11. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene



Ofício nº
001/07-CJR - AL

Macapá-AP,
13 de março de 2007.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o art. 45 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Excelência, para que sejam arquivados, os Projetos abaixo especificados:

Projeto de Lei nº 0075/05 – AL de autoria da Ilustre Ex-Deputada Roseli Matos, que Considera de Utilidade Pública a Cooperativa dos Produtores de Pesca do Amapá – COPPEAP;

Projeto de Lei nº 0003/05 – AL de autoria do Ilustre Deputado Paulo José, que Acresce à Lei nº 0338/97, promovendo a transposição de Cargos na Polícia Técnico Científica do Estado do Amapá;

Projeto de Lei nº 0078/05 – AL de autoria da Ilustre Ex-Deputada Roseli Matos, que dispõe sobre a concessão de adicional de risco de vida a todos os trabalhadores do ramo de atividade de segurança privada assim considerados conforme art. 10, da Lei nº 7.102/83;

Mensagem nº 0042/06 – GEA vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0035/05 – AL, de autoria do Ilustre Ex-Deputado Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre a ocupação do cargo de secretário(a) executivo(a), no âmbito da administração pública.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá